TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025 COMITÊ EXECUTIVO NOVA ESPERANÇA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola NOVA ESPERANÇA, através do Comitê Executivo Nova Esperança torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de março de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Nova Esperança.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo recarga de gás GLP (materiais de cozinha) para subsidiar as atividades e o funcionamento da escola NOVA ESPERANÇA, localizada à Estrada Tranzacreana km 07, Ramal do Riozinho do Rola km 17, Ramal do Caipora km 08 – **PROJETO DE ASSENTAMENTO MORENO MAIA** - Zona Rural neste município de Rio Branco/AC.

Obs: AS RECARGAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ESCOLA NOVA ESPERANÇA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 2.080,00** (hum mil novecentos e oito reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I - CUSTEIO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de Gás liquefeito GPL de 13 kg	unidade	13

LOTE II - CAPITAL

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Vasilhame de Gás liquefeito GPL de 13 kg	unidade	01
	com carga		

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000 Fonte de Recurso: 1.550.0102; Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025 COMITÊ EXECUTIVO NOVA ESPERANCA

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- **4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- **4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
 - **4.3** Carimbo e assinatura da empresa.
- 4.4 A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 art. 25; inciso III. Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola NOVA ESPERANÇA, no dia: <u>11/11/2025 às 15:30h minutos</u>.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma <u>de menor preço por lote</u>. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

No dia 10/11/2025, das 14h às 17h, um representante da escola estará na Recepção da Secretaria de Educação para receber propostas, assegurando ampla participação no certame.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025 COMITÊ EXECUTIVO NOVA ESPERANCA

6.8 - Certificado da ANP - Revenda GLP

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola NOVA ESPERANÇA no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Contatos:

Milton Braga Teles – Gestor (68)99985-8093

Nágila Cristina de Araújo Silva – Coordenadora Administrativa: (68) 99900-1036/ (68) 99933-8393

Email: 12013161@see.ac.gov.br

CARIMBO

ASSINATURA

Milton Braga Teles
Presidente
03.382.605/0001-82
COEx Nova Esperança